



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova a prestação de contas do Município de São João, referente ao exercício financeiro de 2006.

Faço saber que Câmara Municipal Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu Nelson Canan, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas, promulgo o seguinte:

Considerando o disposto no parecer nº 18608/2007, de 26 de novembro de 2007, do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Acórdão, nº 826/08 da 2ª Câmara de Julgamento, que recomendou a aprovação das Contas do Exercício de 2006;

Considerando que nos termos do art. 373 do Regimento Interno, as contas foram expostas à consulta e análise popular;

Considerando, ainda, a manifestação favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o Parecer da Assessoria Jurídica, decreto:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2006, acompanhando o Acórdão nº 826/08, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, recomendando a aprovação das Contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 23 de Novembro de 2015.

Nelson Canan
Presidente